



PROPOSTA DE EMENDA Nº 3, DE 2020, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Acrescenta o §11, ao artigo 175 da Constituição Estadual

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do § 3º, do artigo 22, da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º - O artigo 175 da Constituição do Estado de São Paulo, fica acrescido do seguinte §11:

“§11. As despesas com comunicação social serão de, no máximo, 0,015% (quinze milésimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei orçamentária anual encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade do percentual a ser estabelecido será destinada a publicidade de utilidade pública para divulgação das ações e serviços públicos de saúde.”

Artigo 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente Proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo com a finalidade de reduzir os gastos elevadíssimos com publicidade da área pública, pois entre 2017 e 2020, o Governo do Estado de São Paulo gastou, mais de R\$ 400 milhões, de acordo com o que está disponibilizado para consulta no sistema da Secretaria da Fazenda - SIGEO.

Vejamos:

EXERCÍCIO	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		PAGO RESTOS (despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro)	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		PAGO RESTOS (despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro)
	Dotação	Pago		Dotação	Pago	
2017	R\$ 128.395.700,00	R\$ 93.023.251,96	R\$ 5.779.618,20	R\$ 44.827.520,00	R\$ 34.402.941,73	R\$ 804.667,35
2018	R\$ 103.178.258,00	R\$ 60.133.106,66	R\$ 14.034.523,74	R\$ 43.488.395,00	R\$ 23.292.214,14	R\$ 5.201.031,54
2019	R\$ 108.172.379,00	R\$ 80.716.846,00	R\$ 1.342.513,28	R\$ 74.595.645,00	R\$ 44.076.528,14	R\$ 15.626.354,07
2020	R\$ 88.048.348,00	R\$ -	R\$ 12.104.813,19	R\$ 45.202.727,00	R\$ -	R\$ 9.752.520,23
			R\$ 267.134.673,03			R\$ 133.156.257,20

Ainda que pareça ter havido redução da estimativa projetada no projeto de lei orçamentária para o ano de 2020, constatamos o desembolso de mais de R\$ 21 milhões para pagamento de publicidade já no início deste ano, referente a restos a pagar de exercício anterior.

Dessa forma, os gastos com publicidade, especialmente com publicidade institucional, mantem-se em níveis elevados para a realidade do estado, e porque não dizer, do país.

Vale ressaltar que o Governo do Estado de São Paulo registrou em 2019 o nível mais baixo de investimento público dos últimos 10 anos. A “queda de 7,6% em relação a 2018” foi destaque na reportagem do Estadão do dia 30 de janeiro (<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,sp-registra-investimento-mais-baixo-em-dez-anos,70003178116>)

Já verificamos no projeto de lei do PPA 2020-2023 em tramitação nesta Casa, que ainda que a aposta governamental de ampliação dos investimentos públicos como motor da retomada do crescimento tenha sido ventilada no âmbito da Mensagem do Governo, como elemento determinante para a



reativação econômica, não é o que visualizamos no quadro abaixo, especialmente nas áreas da segurança pública e educação.

QUADRO COMPARATIVO PPA						
Área Temática	2016-2019			2020-2023		
	Programas	Valores Estimados	%	Programas	Valores Estimados	%
Saúde e Desenvolvimento Social	18	89.047.613	14	16	105.377.564	12,7
Educação e Desenvolvimento Econômico	36	173.143.546	27	23	173.174.437	20,87
Infraestrutura	69	163.489.648	25,5	33	191.563.344	23,09
Segurança Pública	19	111.687.447	17,5	15	98.741.063	11,9
Gestão	35	35.617.395	6	24	188.854.853	22,76
Outros	6	64.032.205	10	6	72.000.175	8,68
Recursos orçamentários não		65.094.732			94.651.560	

A bancada do PSL, alerta a esse disparate, apresentou tanto na LOA 2020 quanto no PPA 2020-23, emendas transpondo a dotação da publicidade institucional para a saúde, educação, segurança pública e outras áreas de maior interesse da população.

(-)	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	
	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	R\$ 88.048.338,00	R\$ 31.000.000,00	
(+)	APRIMORAMENTO DA POLICIA JUDICIÁRIA - EMENDA 9989										
	18000	18002	6	181	1801	1133	4	1		R\$ 10.000.000,00	
	VIGILANCIA EM SAÚDE - EMENDA 9987										
	9000	9012	10	304	932			3	1		R\$ 1.000.000,00
	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE (SAÚDE DA MULHER) -EMENDA 9985										
	9000	9012	10	302	941			4	1		R\$ 15.000.000,00
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (BOM PRATO) - EMENDA 9984											
35000	35009	8	306	3518	6001		3	1		R\$ 5.000.000,00	

É inadmissível que a administração pública continue a gastar tanto dinheiro com publicidade, que não traz benefício algum para as pessoas.

Insensível aos anseios da população, o governo publicou no último dia 25 de janeiro a abertura de um processo licitatório para contratação de serviços de comunicação digital para “monitoramento online” de “detratores e apoiadores em fichas individualizadas”



Diz o edital nº 01/2020:

6.1.1. Monitoramento online

► Descritivo: Acompanhar de forma permanente (24x7) a imagem do órgão/tema em veículos online e redes sociais. O monitoramento deve classificar todas as interações de usuários (neutro, positiva e negativa), indicar sua repercussão, reputação, evolução de sentimento, principais influenciadores e demais informações estratégicas para a tomada de decisões. Situações que indiquem possíveis repercussões com alto volume devem gerar alerta, especialmente àquelas que possam gerar crise. Os perfis, temas, veículos online e redes sociais serão indicados pela Contratante.

► Entregável:

- a. Volume total de menções nas redes sociais;
- b. Regionalização e origens das menções;
- c. Temas predominantes - assuntos mais e menos comentados;
- d. Principais influenciadores (detratores e apoiadores) em fichas individualizadas;

O valor anual estimado para essa contratação é de R\$ 15.804.710,96 (quinze milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos), um verdadeiro absurdo.

Atualmente referido serviço é prestado pela empresa Máquina da Notícia Comunicação Ltda, Processo nº 42.280/2015, Contrato nº 01/2018.

Diante dessa realidade, a presente Proposta de Emenda à Constituição tem por objetivo coibir esse desperdício de dinheiro público, pois a estimativa apresentada na LOA para o ano de 2020 é de R\$ 133.251.062,00, e, com a aprovação desta proposta a economia será de mais de R\$ 100 milhões por ano, de modo que a quantia restante é suficiente para a divulgação das ações, programas e campanhas de interesse público.

Sala das Sessões, em 17/3/2020.

a) Gil Diniz a) Paulo Fiorilo a) Professora Bebel a) Arthur do Val a) Enio Tatto a) Estevam Galvão a) Douglas Garcia a) Beth Sahão a) Major Mecca a) Rodrigo Gambale a) Campos Machado a) Adriana Borgo a) Delegado Bruno Lima a) Coronel Nishikawa a) Teonilio Barba a) Caio França a) Marcos Damasio a) Castello Branco a) Coronel Telhada a) Valeria Bolsonaro a) Emidio de Souza a) Luiz Fernando T. Ferreira a) Márcia Lia a) Delegado Olim a) Monica da Bancada Ativista a) Frederico d'Avila a) Conte Lopes a) Roberto Engler a) Tenente Nascimento a) Leticia Aguiar a) Agente Federal Danilo Balas a) Carlos Giannazi a) Dr. Jorge do Carmo